

ACTA DA 51a. SESSÃO PLENARIA ORDINARIA

Aos vinte quatro dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás treze horas, no 1º andar do Palacio da Justiça, os senhores Juizes: Desembargadores Sylvio Portugal, Antonio Hermogenes Altenfelder Silva, Arthur Cesar da Silva Whitaker e Fernando Luiz Vieira Ferreira; doutores Alcides de Almeida Ferrari e Theodomiro Dias, procurador regional, interino; desembargadores Affonso José de Carvalho e João Baptista Pinto de Toledo; doutores Adriano de Oliveira, Arthur Moreira de Almeida e Jorge Araujo da Veiga, realizou-se, sob a presidencia do desembargador Sylvio Portugal, a 51a. sessão plenaria ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo. Verificada a existencia de numero legal, o senhor desembargador presidente ordenou que se procedesse á leitura da acta da sessão anterior que, posta em discussão, foi approvada sem reparos. Não havendo expediente, o senhor presidente submetteu, á seguir, á consideração dos senhores Juizes, a petição n.º 391, do dr. Plinio de Carvalho Pinto, juiz eleitoral de Dois Corregos - 47a. zona - solicitando licença para gozar as ferias individuaes concedidas pela Corte de Appellação. Ouvido o dr. Procurador e á vista dos documentos apresentados, resolveu o Tribunal concedel-a. Segue-se a de n.º 393, do dr. João Francisco Cuba dos Santos, juiz eleitoral de Franca - 50a. zona - solicitando 30 dias de licença. Ouvido o dr. Procurador Regional, decidiu tambem o Tribunal pela concessão. Finalmente, o de n.º 412, do dr. João Nogueira de Sá, juiz eleitoral da 30a. zona - Bebedouro - encaminhando o pedido de dispensa feito pelo snr. Jayme Salles Macuco, do cargo de escrivão eleitoral daquela zona. Ouvido o dr. Procurador Regional e á vista da informação prestada pelo juiz, decidiu o Tribunal deferil-o. Passando-se á outra parte dos trabalhos, o senhor desembargador Presidente deu a palavra ao desembargador Vieira Ferreira para relatar o processo de n.º 82 - classe 1a. - habeas-corpus impetrado por Carmelo S. Crispino, delegado do Partido Socialista Bra-

Hermogenes Silva. Pleiteava o recorrente a annullação de 14 cédulas para para deputados estadoaes e 13 para deputados federaes, encimadas pelas iniciaes "P.6." e que continham os dizeres: "1º turno" e "2º turno". Depois do relato do mesmo, proferiu S.ªxcia. o seu voto no sentido de se dar provimento ao recurso. O Tribunal, de accordo com o parecer do dr. Procurador Regional deu provimento ao mesmo, mandando annullar os votos em questão, contra os votos dos desembargadores Pinto de Toledo e Affonso de Carvalho. Entra, á seguir, em julgamento, o de n.º 1.447 - recorrentes, Byron de Abreu Freire e Mario Nascimento de França; recorrida, a 5a. turma apuradora (apuração da 7a. secção de Presidente Prudente); e relator, o desembargador Arthur Whitaker. S.ªxcia., depois do relato do mesmo, ^{levantando a preliminar} ~~proferiu o seu voto no sentido de se dar provimento ao recurso~~ ^{de não se tomar conhecimento}, por não ter o recorrente apresentado as razões do recurso, tendo o Tribunal ^{aprovado a mesma} ~~proferido o seu voto no sentido de se dar provimento ao recurso~~ contra o voto do desembargador Vieira Ferreira. Finalmente, o de n.º 1.448, recorrente, é Luiz Pereira de Campos Vergueiro, candidato do Partido Republicano Paulista recorrida, a 7a. turma apuradora (apuração da 2a. secção de Guarujá, município de Santos - 108a. zona); e relator o dr. Alcides de Almeida Ferrari. Pleiteava o recorrente a annullação de 3 cédulas em que constavam os dizeres "1º turno" e "2º turno", em desaccordo com o Código Eleitoral e com as Instruções, que não permitem que figurem dizeres extranhos nas mesmas. O sr. dr. relator proferiu o seu voto no sentido de se dar provimento ao recurso, tendo o Tribunal decidido de accordo, contra os votos dos desembargadores Hermogenes Silva, Pinto de Toledo e Affonso de Carvalho. Antes de levantar a sessão, o senhor desembargador Presidente declarou que, terminada a apuração das eleições supplementares, mantinha a nomeação da Comissão encarregada de coordenar a apuração geral e apresentar o relatorio da mesma, ao Tribunal. Para tomar conhecimento do relatorio ^{referida} da Comissão, composta dos desembargadores Vieira Ferreira e Arthur Whitaker e dr. Arthur Moreira de Almeida, seria o Tribunal opportunamente convocado. Á seguir, encerrou os trabalhos do dia, ordenando que delles se lavrasse a presente acta, que

qu, José Felix Alves de Souza, Secretario interino, redigi e assigno.